



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 321, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora, Arquiteta e Urbanista do Campus Porto Alegre, **Milene Gehling Liska**, da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406, a partir de 20 de julho de 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2016, de 17 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Arquiteta e Urbanista do IFRS Campus Porto Alegre, MILENE GEHLING LISKA, Matrícula SIAPE 1674045 **da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406**, a partir de 20 de julho de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 170/2016